SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 015/2014 – PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641721

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo da Portaria nº 385/2013-PRESI, constante no despacho às fls. 81, do Processo nº 2013/576364, exarado pela Presidente da Comissão de Apuração, bem como, o Deferimento da prorrogação de prazo de defesa da contratada, conforme despacho de fls. 79 do aludido processo.
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR a prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente retroativos a 24/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 28 de janeiro de 2014
BERNARDETE CRUZ COSTA
Diretora Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 016/2014-PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641723

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO o exposto no Ofício nº 045/GAB/CRBT/06.02.2013 – FUNAI, contendo reclamações quanto à qualidade de imóveis construídos pela COHAB/PA por meio da empresa Martenge Engenharia Ltda. na Terra Indígena Nova Jacundá (município de Jacundá-Pa) e solicitando providências quanto a realização de reparos urgentes, fato que originou os Processos n° 2013/303682, 2013/350985 e 2013/483414.
RESOLVE:
1. AUTORIZAR abertura de Processo Administrativo visando a apuração dos fatos e circunstâncias que deram origem às reclamações relatadas no Considerando.
2. CONSTITUIR comissão para, mediante abertura de Processo Administrativo, realizar as ações necessárias para as citadas apurações no prazo de 30 (trinta) dias.
3. DESIGNAR os servidores: HUMBERTO FERREIRA BARROS, Advogado, matrícula nº 3189309/1, CPF nº 020.462.452-53, DILARMON LAMEIRA PINTO, Engenheiro, matrícula nº 54186859/2, CPF nº 608.539.132-34 e EDVALDO DA SILVA JAIME JUNIOR, Contador, matrícula nº 57216362/1, CPF nº 733.119.872-68, sob a Presidência do primeiro, para integrarem a referida Comissão, objetivando a fiel apuração dos fatos, revogando-se a Portaria nº 004/2014-PRESI, de 08.01.2014.
4. ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 29 de janeiro de 2014
BERNARDETE CRUZ COSTA
Diretora Presidente – em exercício

Instituto de Terras do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641865
PORTARIA: 065/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO OFICIAL ADMINISTRATIVO 31700551
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
21122129745340000	0261000000	339030	1.100,00
21122129745340000	0261000000	339036	400,00
21122129745340000	0261000000	339039	500,00

Observação: para fazer face despesas, no município de Belém/PA,
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

EDITAL - COMPRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642172

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que o interessado abaixo, está requerendo a compra de terras, com a seguinte especificação:

ORD	NOME	IMÓVEL	PROCESSO	MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (HA)
	IRVAL LOBATO DE CARVALHO E OLIVEIRA	SÍTIO BARREIRAS	1996/41213	ANANINDEUA	FURO DOS BRAGAS/RIO MAGUARI	614,0876

Belém(PA), 31 de janeiro de 2014
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente
Max Ney Gonçalves de Lima
Diretor - DEAF

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642210

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 20/01/2014
Vigência: 20/01/2014 a 19/04/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Com fundamento na Cláusula XIV e no parágrafo 4º do art. 57 da Lei 8.666/93 firma-se este aditivo para prorrogação da vigência contratual por 90 (noventa) dias a contar de 20 de janeiro de 2014 a 19 de abril de 2014, nos limites da lei, além de outras alterações e ajustes contratuais.
Contrato: 2013-018
Exercício: 2014
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
21631135928310000	339039	0661000000	Estadual
21631135928310000	339039	0261000000	Estadual

Contratado: FGP GEOTOPO LTDA ME
Endereço: Av. Rosa de Sharon, Bairro: Jardim Primavera, 920
CEP. 76980-000 - Vilhena/RO
Email: geotopo_financeiro@hotmail.com
Telefone: 6333227990
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

CONCEDER LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641893

PORTARIA Nº 052 DE 28 DE JANEIRO DE 2014 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 31.03.2011, e usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: CONCEDER à servidora NEUZA MARIA LEÃO, Identidade Funcional nº 5055814/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria, 90 (noventa) dias de licença-saúde, no período de 24/10/2013 a 21/01/2014, conforme Laudo da Perícia Médica nº 149271A/1 da SEAD, de acordo com o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 28 de janeiro de 2014. ALBERTO CARDOSO ARRUDA Secretário Adjunto

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641905

PORTARIA Nº 054 DE 28 DE JANEIRO DE 2014 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 31.03.2011, e usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: CONCEDER à servidora CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54181836/3, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública – Estatística, lotada nesta Secretaria, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, do período de 06.01.2014 a 04.07.2014, conforme atestado médico, de acordo com o Art.77, inciso III da Lei nº 5.810 de 24.01.94. e considerando a publicação da Emenda Constitucional nº 44, no Diário Oficial do Estado, de 10 de março de 2009, que prorroga o prazo da licença maternidade das servidoras estaduais para 180 (cento e oitenta) dias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 28 de janeiro de 2014. ALBERTO CARDOSO ARRUDA Secretário Adjunto

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641763
PORTARIA Nº.096/2014-GAB/SEMA
DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O Secretario de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o mem. N°98589/2014;
R E S O L V E:
Alterar, por necessidade de serviço, o período de Férias do servidor **HILDEMBERG DA SILVA CRUZ** matricula nº 5903550/1, ocupante do cargo de Secretario Adjunto, lançada na Portaria nº 3031/2013-GAB/SEMA de 11/12/2013, publicado no DOE nº32543 de 16/12/2013, referente ao exercício 2012/2013, que seria de 31/01 a 01/03/2014 **para** 07/04 a 06/05/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 27 de janeiro de 2014
JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretario de Estado de Meio Ambiente.

NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641821
NOTIFICAÇÃO Nº.:57112/CONJUR/2014

À
MANOEL CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Endereço: ROD.BR 230, KM 215, LOTE 13, GLEBA 81 VICINAL SN
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68000-000 - URUARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica **MANOEL CORDEIRO DE ALBUQUQERQUE, CPF n° 102.647.347-34,** notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 30922/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2938/2010-GEFLOR, por estar exercendo atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico n° 6811/2012, nos termos que dispõe o **art. 70, da Lei Estadual n° 9.605/1998, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008,** aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES,** no valor de **3.500 UPF's,** cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I,** todos da Lei Estadual nº 5.887/95.
Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1°, respectivamente, da Lei Estadual n° 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3°, II e 4° do Decreto n° 1.177/08.
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.